



*Instituto de Previdência dos Servidores do
Município de Santa Maria de Jetibá - ES*

PORTARIA Nº 010, DE 18 DE MARÇO DE 2026

**ALTERA O ART. 1º DA PORTARIA Nº. 006/2025
QUE DESIGNOU SERVIDORES COM
RESPONSABILIDADES TÉCNICAS POR ENVIO
DE REMESSAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - MÓDULO
CIDADES.**

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Art. 80, I da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá-ES.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado a servidora responsável pelo envio da remessa **Módulo Concessão de Benefícios**, ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – GRTERTC, e passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. [...].

“VANUSA DA PENHA RIBEIRO DOS SANTOS, Matrícula: 10.087, Coordenadora Administrativa e Pessoal - Módulo Concessão de Benefícios, a partir da remessa competência 02/2026”.

Parágrafo único - Os termos da nomeação serão regidos conforme Art. 6º da Lei Municipal nº 2.687/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 18 de março de 2026.

DAVID RAASCH
Presidente Executivo do IPS/SMJ